



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Editais	4
Edital de Chamamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.172, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.097,68, destinado à manutenção da Secretaria de Trânsito e Transporte.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.097,68 (quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado à manutenção da Secretaria de Trânsito e Transporte, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.20.00 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

15.453.0091-2.042 - Subsídio ao Transporte Urbano

1152-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 435.097,68

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.20.00 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.122.0091-1.517 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

1126-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180,00

26.122.0091-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

1131-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 500,00

1132-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 300,00

1133-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 129,39

1134-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 100,00

02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

26.782.0091-2.106 - Manutenção da Divisão de Trânsito

1141-3.3.90.14.00-01- 110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 353,70

1141-3.3.90.14.00-01- 410.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 50,00

1144-3.3.90.32.00-01-410.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 100,00

1146-3.3.90.35.00-01- 410.0000 - Serviços de Consultoria.....R\$ 100,00

1147-3.3.90.36.00-01- 410.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

1148-3.3.90.37.00-01- 410.0000 - Locação de Mão de Obra.....R\$ 100,00

1149-3.3.90.39.00-01-410.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

26.782.0091-2.918 - Manutenção do Aeroporto Municipal

1165-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

1166-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 100,00

1167-3.3.90.37.00-01-110.0000 - Locação de Mão de Obra.....R\$ 13.000,00

26.782.0091-2.051 - Manutenção da Diretoria de Transporte

1157-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

1158-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 300,00

1159-3.3.90.35.00-01-110.0000 - Serviços de Consultoria.....R\$ 100,00

1160-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

1161-3.3.90.37.00-01-110.0000 - Locação de Mão de Obra.....R\$ 11.000,00

1162-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

04.122.0007-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

0997-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 400,00

0998-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.400,00

0999-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.080,00

04.122.0007-2.907 - Manutenção Atividades Escola Municipal de Form. Prof. Senai

1013-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

1014-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 23.325,99

04.122.0007-2.915 - Manutenção de Unidade do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 3 de 5

Poupatempo

1017-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 4.526,20
1019-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 880,00
04.122.0007-2.980 - Manutenção da Incubadora de Empresas
1020-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 800,00
1022-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 591,12
04.122.0007-2.981 - Manutenção de Pólo da Univesp
1023-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 336,01
1024-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00
14.422.0007-2.052 - Manutenção do Procom
1008-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 2.978,80
1009-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 400,00
23.691.0007-2.917 - Manutenção da Sala do Empreendedor
1026-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 250,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.122.0081-1.517 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
0719-4.4.90.52.00-01-510.0000 - Equipamento e Material.....R\$ 5.446,08
08.122.0081-2.484 - Cadunico - Bolsa Família
0799-3.3.90.39.00-01-510.0000 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 160,80
08.244.0081-2.993 - Casa da Mulher
0939-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
0944-3.3.90.39.00-01-510.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
08.245.0081-2.026 - Cras Professor Alcindo José Checon
0755-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
0756-3.3.90.36.00-01-510.0000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
08.245.0081-2.459 - Manutenção da Rede de Proteção Social e Especial
0778-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 506,24
0782-3.3.90.39.00-01-510.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.934,50
08.245.0081-2.486 - Cras "Ir. Beatriz de Barros Leite"
0802-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 4.092,62
0809-3.3.90.40.00-01-510.0000 - Serviços de

Tecnologia da Informação e Comunicação - PE.....R\$ 8.999,09
08.245.0081-2.492 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
0823-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.968,70
0826-3.3.90.32.00-01-510.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00
0834-3.3.90.40.00-01-510.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PE.....R\$ 12.208,44
TOTAL.....R\$ 435.097,68

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 05 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.540, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera dispositivos no Decreto nº 14.137, de 06/01/2025, que "Estabelece a estrutura regimental e o quadro demonstrativo das funções de confiança da Secretaria de Trânsito e Transporte".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **DECRETA**:

Art. 1º - A tabela do Anexo I - Quadro de Dirigentes, do Decreto nº 14.137, de 06 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I QUADRO DE DIRIGENTES

ESTRUTURA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Departamento Municipal de Trânsito	Diretor - DDA	01	70% Ref. 10A
Unidade Administrativa	Gerente - GUA	01	40 % Ref. 10A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 4 de 5

Equipe de Trabalho – Sinalização Viária	Chefe de Equipe de Trabalho Nível III - CET	01	80% Ref.01A
Equipe de Trabalho – Fiscalização de Trânsito	Chefe de Equipe de Trabalho Nível III - CET	02	80% Ref.01A
Departamento Municipal de Transporte	Diretor - DDA	01	70% Ref.10A
Equipe de Fiscalização	Chefe de Equipe de Trabalho Nível III - CET	01	80% Ref.01A
Equipe Aeroportuária	Chefe de Equipe de Trabalho Nível II - CET	01	60% Ref.01A
Unidade de Frota	Gerente - GUA	01	40 % Ref. 10A
Unidade de Manutenção	Gerente - GUA	01	40% Ref. 10A
Equipe de Trabalho – Oficina	Chefe de Equipe de Trabalho Nível III - CET	01	80% Ref.01A

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **JOSÉ AFONSO CRAVEIRO SALVIO** (CPF ***399648**), **CONTRATO Nº 123/2023 - ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO À RUA TREZE DE MAIO, Nº 152 DESTINADO A ABRIGAR UNIDADE ESCOLAR, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07754/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR** ao contrato, sendo esta supressão na importância de **R\$ 942,80 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** mensais, devido a **renegociação dos contratos conforme artigo 3 do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 20,00% do valor contratual que passará a ser de R\$ 3.771,20 (três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos) mensais.**

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor total de R\$ 5.656,80 (cinco mil, seiscentos e**

cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Parecer jurídico: 22/09/2025

Assinatura: 04/11/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 04 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NA UNIDADE ESCOLAR EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA** – Início do recebimento da Proposta Eletrônica: 06 de novembro de 2025, às 18h00min e Abertura da Sessão disputa de lance: 19 de novembro de 2025, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 29.653,39 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 05 de novembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· CIELGE CONSTRUÇOES ELETRICAS EM GERAL LTDA proprietário(a) do imóvel de código 01-133-024-000, na cidade de Lins;

· DANIELE FERNANDA TACONI MATIAS proprietário(a) do imóvel de código 04-030-003-000, na cidade de Lins;

· DANIELLE GORCHISKI proprietário(a) do imóvel de código 04-368-007-000, na cidade de Lins;

· EDSON KOJI NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de código 02-289-012-000, na cidade de Lins;

· JOAO CARLOS DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-476-008-000, na cidade de Lins;

· JOAO GEBARA, proprietário(a) do imóvel de código 02-054-006-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 5 de 5

· JOSE REAL CONSTANTINO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-094-004-000, na cidade de Lins;

· JOSE ZANI -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-051-014-001, na cidade de Lins;

· JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;

· LAERCIO PEREIRA DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 02-220-016-000, na cidade de Lins;

· LINDAURA PEREIRA BARBOSA proprietário(a) do imóvel de código 04-107-021-000, na cidade de Lins;

· LIVIA DE SANTANA, proprietário(a) do imóvel de código 03-483-019-000, na cidade de Lins;

· LUIZ LAURENTINO ALVES-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-202-003-000, na cidade de Lins;

· LUZIA RODRIGUES MATHIAS, proprietário(a) do imóvel de código 03-051-014-001, na cidade de Lins;

· NADIR DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 02-068-015-000, na cidade de Lins;

· ORLANDO MATIAS, proprietário(a) do imóvel de código 04-030-003-000, na cidade de Lins;

· VALDECIR APARECIDO DA CRUZ, proprietário(a) do imóvel de código 02-425-009-000, na cidade de Lins;

· VILMA GOMES VALENTIM proprietário(a) do imóvel de código 04-060-013-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 31 de outubro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação